— MATRÍCULA —

383795

-FICHA

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 12 de dezembro de 2012.

IMOVEL

5

Sala 426 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 2600, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de e correspondente fração ideal de 3/3402 acesso respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, que mede em sua totalidade 90,00m de frente onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 20,00m de largura, 90,00m de fundo, confrontando com o lote 4 do PAL 41977, 310,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 4 do PAL 41977 e a esquerda com o lote 2 do PAL 47134 de propriedade de Barrartes Empreendimentos e Comunicações 1780550-8 (MP) CL INSCRIÇÃO FISCAL: 13411-4. PROPRIETÁRIOS: 1) 40% para CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA, CNPJ 09.215.588/0001-75, com sede nesta cidade e 2) 60% para HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.803.619/0001-13 com sede em Mogi das Cruzes-SP, que adquiriram da seguinte forma: a primeira por compra a Empreendimentos e Comunicações Ltda Barrartes escritura de 09/02/10 do 23º Ofício, livro 9192, fl.119 registrada em 05/05/10 com o nº 5 na matrícula 334207, e a segunda por compra a CR2 Empreendimentos SPE-23 Ltda, pela escritura de 14/02/11 do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2743, fl.215, registrada em 25/05/11 com o nº 9 na matrícula 334207. INDICADOR REAL: Nº 349576 à fl. 99 do livro 4-FX. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

AV - 1 <u>USO:</u> Consta registrado em 27/12/11 com o nº 11 na matrícula 334207, o direito real de **USO** do imóvel feito por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com intuito de assegurar, em caráter permanente, a utilização dessas áreas comuns pelos

condôminos das unidades autônomas residencias do pavimento térreo, numeradas de 101 á 104 do bloco 1 (Link Stay I) e

Segue no verso

O Oficial

- MATRÍCULA — 383795 FICHA 1

101 á 105 do bloco 2 (Link Stay II), da loja número SS101 situada no subsolo; assim como da sala 422 do bloco 3A (Link Office III), sejam eles promitentes compradores, promitentes cessionários e usuários, como instituído tem, em regime de concessão gratuita, direito real de uso sobre certas dependências comuns do empreendimento, de tal sorte que sobre estas dependências recaia o gravame de uso exclusivo por parte dos condôminos das unidades imobiliárias autônomas acima identificadas. Para tanto, com objetivo de delimitar as áreas comuns do empreendimento cujo uso, por força da presente escritura, se torna privativo dos condôminos titulares das unidades autônomas beneficiadas pelo direito ora instituído. Obrigam-se as outorgantes e reciprocamente outorgadas a dar conhecimento escritura aos presente adquirentes das imobiliárias do empreendimento para que as disposições sejam aceitas, respeitadas e cumpridas. As outorgantes e reciprocamente outorgadas estipulam que as despesas de conservação e de manutenção das áreas comuns de uso exclusivo discriminadas nesta escritura ficarão sob responsabilidade exclusiva do condômino de cada uma das unidades imobiliárias favorecidas com o direito de uso ora instituído. Conforme escritura de 08/12/11 do 2º Ofício, livro 4668, fl. 104. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----

O Oficial \_ Quu

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/12/11 com o nº 12 na matrícula 334207 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 10/11/11, dele constando que não há prazo de carência; que as Lojas A a O do Bloco 1; as Lojas 101/114 do Bloco 2; as Lojas 101/115 do Bloco 3A; as Lojas 116/129 do Bloco 3B; as Lojas 101/118 do Bloco 4; as Lojas AA; AB; AC; O; P; Q; R; S; T; U; V; W. X; Y; Z do Bloco 5A e as Lojas E; G; H e L DO Bloco 5B tem dependências no

Segue na ficha 2

MATRÍCULA — 383795

— FICHA — 2

# 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 1

Jirau e as Lojas A; B; C; D; F; I; J; K; M e N do Bloco 5B, tem dependências no Jirau e no subsolo, e que o empreendimento terá 650 vagas de garagem sendo 313 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 337 vagas cobertas situadas no subsolo. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos cartórios dos Distribuidores forenses do Estado de São Paulo-SP e da Justiça do Trabalho constam distribuições em nome de HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, e que da Certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais administradas pela secretaria de Receita Federal com efeitos de negativa..constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2007. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. um O Oficial

AV - 3

HIPOTECA: Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 334207, a HIPOTECA EM 1º GRAU DE 80,2991% do imóvel dada por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$77.612.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/12/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 4 <u>HIPOTECA:</u> Foi hoje registrado com o nº 15 na matrícula Segue no verso

MATRICULA	FICHA
383795	2
143/45	VERSO:

334207, a HIPOTECA EM 1º GRAU DE 19,7009% do imóvel dada por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da divida contraída por HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$24.508.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/12/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

empreendimento. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.-----

AV - 5 AFETAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 17 na matricula 334207, a constituição do patrimônio de AFETAÇÃO, para o

O Oficial

AV - 6 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14932 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado 'LINK OFFICE MALL & STAY', através do instrumento particular de 04/02/14. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.-----

O Oficial /

EADL09193 JFA

AV - 7 RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 18 na matrícula 334207 a RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, passando o empreendimento a ser composto por 650 vagas de garagem, sendo 315 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 335 vagas cobertas situadas permanecendo inalterada a vinculação das vagas, COM relação a unidade objeto da presente, através do requerimento de 02/06/2014. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----

REGIS	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	O Oficial Continuação da ficha 2
AV - 8	RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 14932, a RETIFICAÇÃO à CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO, para constar a nova redação das cláusulas através do instrumento particular de 02/06/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014
AV - 9	CONSTRUÇÃO: foi hoje averbado com o nº 19 na matrícula 334207, instruído pela certidão nº 24/0429/2014 de 24/07/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, construção do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedide em 29/05/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014 O Oficial
AV - 10	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 09/10/14, prenotado em 18/11/14 com o nº 1609544 à fl.109 do livro 1-IM, aditado por escritura de 05/11/14 do 19º Ofício, livro M-502, fl. 108, prenotada em 18/11/14 com o nº 1609545 à fl.109 do livro 1-IM, fica averbado de CANCELAMENTO da averbação 4 de HIPOTECA EM 1º GRAU de 19,7009% do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014
	Glógia Maria Rocha de Carvalho

AV - 11 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular e escritura que serviram para a averbação 10, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 de HIPOTECA EM 1º GRAU de 89,2991% do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-----

Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

383795 FICHA

Jerso

O Oficial

EAPP81699 AGO

Glorid Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular e escritura R - 12fica registrada a que serviram para a averbação 10, COMPRA E VENDA do imóvel feita HESA 98 por INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CR2 EMPREENDIMENTOS SPE - 23 LTDA, anteriormente qualificados, em favor de ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, identidade 28698465-3, CPF DETRAN/RJ médica, 007.364.487-05, residente nesta cidade, pelo preço de R\$347.810,52. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1908549 em 22/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$347.810,52. Rio de Janeiro, de dezembro de 2014.

O Oficial

EAPP81700 DJA

Glora Maria Rocha de Carvalho /2º Oficial Substituto Matr.: 06/3174-RJ

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: particular R - 13Pelo instrumento escritura que serviram para a averbação 10, registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por SILVA, em favor de BANCO ANDREA CRISTINA ESTEVES DA BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de contrato pelas demais R\$243.467,36, regendo-se o cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$360.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo emolumentos: R\$243.467,36. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.---

O Oficial

EAPP81701 GXH

Giria Maria Rocha de Carvalho 2º Oficial Substituto Matr.: 06/3174-RJ

Seque na ficha 4

MATRÍCULA	7 FICHA	
383795	4	

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDAS20684 UIO

Continuação da ficha 3

AV - 14	CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 11/11/14, prenotado em				
	18/11/14 com o n° 1609546 à fl.109 do liv	ro 1-IM	fica		
	averbado o CANCELAMENTO da averbação 5 de	AFETAÇÃO,	em		
	virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de	Janeiro,	01		
	de dezembro de 2014				
	O Oficial Ow	EAPP81388	ROQ		
	Glória Maria Rocha de Carvalho				

Matr.: 06/3174-RJ

AV - 15 INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 09/07/2018, prenotado em 25/07/18 com o nº 1816467 à fl.61v do livro 1-JO e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 23/11/2018 e 08/02/2019, instruído Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/03/2019, fica averbado base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a da fiduciante ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA. anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/06/2019, 06/06/2019 e 07/06/2019, através da Central de Eletrônicos dos Registradores de conforme Imóveis, disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 17/05/2019, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.-

O Oficial

Giora Idana Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

383795

- FICHA — 4 VERSO

AV - 16

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 24/07/2019, prenotado em 24/07/2019 com o nº 1874999 à fl.69 do livro 1-JV, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2265167 em 19/07/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$360.000,00. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.-

0 Oficial

EDBY63914 EFU

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ